OFÍCIO Nº. 580 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 28 de setembro de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Solicita

Tendo em vista a decisão da Procuradoria jurídica desta Casa, respaldada pelos pareceres emitidos pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, solicito que o departamento competente do Poder Executivo faça a retirada dos bens relacionados no requerimento da Comissão Especial de Conferencia de Valores em Tesouraria, Conferência de Materiais em Almoxarifado, Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Conferência de Valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação dos Atos Potenciais da Câmara (em anexo), para realizar a realocação ou até mesmo o descarte dos bens em questão.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas